



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro

PROJETO DE LEI _____/2022.

**"INSTITUI DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
RIO BRANCO A CAMPANHA
PERMANENTE DE PROMOÇÃO E
PREVENÇÃO DAS DOENÇAS
OCUPACIONAIS DOS PROFISSIONAIS DO
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-AC;

Faço saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam instituídas nas Secretarias de Saúde e de Educação, a Campanha Permanente de Promoção e Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Rede Municipal de Rio Branco.

Art. 2º - A Campanha Permanente de Promoção e Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Rede Municipal de Rio Branco, tem por objetivo:

I - Informar e esclarecer os profissionais da rede municipal de Rio Branco, sobre os riscos de manifestações de doenças decorrentes do exercício profissional;

II - Orientar a respeito de métodos e práticas preventivas de combate às enfermidades decorrentes do exercício profissional;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro

III - Encaminhar o profissional enfermo para adequado tratamento das doenças de que seja vítima por conta do exercício profissional;

Art. 3º - Às secretarias Municipais de Saúde e de Educação, caberá propor as diretrizes e instituir um grupo de coordenação responsável pela organização e implantação da presente campanha.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Câmara Municipal de Rio Branco, Acre, 13 de setembro de 2022.

Vereador **DR. Raimundo Castro**
Líder do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de justifica por garantir o bem-estar dos profissionais da rede municipal de Rio Branco e contribuir para a sua maior produtividade, motivação e satisfação no trabalho.

As doenças ocupacionais são decorrentes da exposição aos riscos e da atividade desenvolvida profissionalmente. Tais moléstias podem causar afastamentos temporários, repetitivos e até definitivos, onerando os cofres públicos e comprometendo a qualidade dos trabalhos desenvolvidos nas unidades que compõem a Rede Municipal de Rio Branco.

Os profissionais da rede municipal de Rio Branco, além de todo o stress da vida contemporânea, sofrem com as dificuldades estruturais do espaço laboral. É necessário cuidar melhor de nossos profissionais, pois estes contribuem decisivamente para o sucesso de todas as atividades laborativas.

Considerando a apresentação dos motivos acima mencionados, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Rio Branco, Acre, 13 de setembro de 2022.

Vereador **Dr. Raimundo Castro**
Lider do **PSDB**